



36º JOGOS COMERCIAÍRIOS

Edição 2016

SUMÁRIO

CAPÍTULO I – DA ORGANIZAÇÃO	03
CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS	03
CAPÍTULO III – DA COORDENAÇÃO	03
CAPÍTULO IV – DAS FASES DE DISPUTA	05
CAPÍTULO V – DAS MODALIDADES E CATEGORIAS	06
CAPÍTULO VI – DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTOS	07
CAPÍTULO VII – DAS FUSÕES	10
CAPÍTULO VIII – DA PREMIAÇÃO	10
CAPÍTULO IX – DA ARBITRAGEM	11
CAPÍTULO X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	11
CAPÍTULO XI – DO REGULAMENTO TÉCNICO	13

CAPITULO I - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem as disputas dos **36º JOGOS COMERCÍARIOS DO RIO GRANDE DO SUL**.

Art. 2º - Os Jogos Comerciais serão promovidos pelo Sesc / RS através da Gerência de Esporte e Lazer e de suas Unidades Operacionais.

CAPITULO II - DOS OBJETIVOS

Art. 3º - "O Sesc/RS, com o objetivo de ser uma referência no Estado na organização e realização de eventos esportivos, visa à excelência dos serviços nessa área. Com foco nos comerciais e seus dependentes, e também na comunidade em geral, oportuniza o acesso à prática de esportes através de eventos sistemáticos e pontuais."

CAPITULO III - DA COORDENAÇÃO

Art. 4º - A **Coordenação Geral** dos 36º Jogos Comerciais é o órgão deliberativo máximo encarregado da realização da competição, sendo composta pelos seguintes membros:

- Gerente de Esporte e Lazer do Sesc/RS
- Coordenador Técnico da área de esportes do Sesc/RS
- Gerente de Unidades Operacionais que realizarem etapas da competição
- Gerentes de Hotéis que realizarem etapas da competição

Art. 5º - Caberá a Coordenação Geral dos 36º Jogos Comerciais:

- Supervisionar os trabalhos executados pela Comissão Técnica e pela Comissão Disciplinar.
- Decidir sobre questões próprias da administração e organização desportiva.

§ Único - Os Gerentes das Unidades Operacionais que realizarem a competição deverão assinar a ficha de inscrição, atestando que todos os atletas apresentaram a documentação necessária para participação nos jogos nas fases municipais e final.

Art. 6º - A **Comissão Técnica** será formada pelos seguintes membros:

- Coordenador Técnico da área de esportes do Sesc/RS
- Colaboradores do Sesc/RS responsáveis pela realização das etapas locais dos 36º Jogos Comerciais.
- Gerentes de Unidades Operacionais que realizem etapas da competição
- Gerentes de Hotéis que realizem etapas da competição

Art. 7º - Caberá a Comissão Técnica:

- Designar os locais das partidas em conformidade com a programação elaborada;
- Fiscalizar a aplicação e o cumprimento deste regulamento adotando subsidiariamente as regras oficiais das Federações Desportivas de cada modalidade;
- Providenciar equipe de arbitragem para as modalidades disputadas;
- Prestar esclarecimentos e tomar as decisões em assuntos referentes a questões técnicas;
- Verificar a qualidade dos materiais utilizados na competição;
- Homologar os resultados e a classificação dos 36º Jogos Comerciais, oficializando o campeão e o vice-campeão de cada modalidade por naipes;
- Expedir atos administrativos complementares que se refiram as questões atinentes aos jogos;
- Transferir ou suspender partidas programadas;
- Decidir quanto à consequência técnica das interrupções de partidas determinadas pelos árbitros;
- Convocar e coordenar os Congressos Técnicos, estabelecendo datas, horários e locais de suas realizações;
- Resolver os casos omissos de natureza técnica que venham a ocorrer durante a realização da competição.

Art. 8º - A **Comissão Disciplinar** será formada pelos seguintes membros:

- **Em 1ª Instância:**
 - Colaboradores do Sesc/RS responsáveis pela realização das etapas locais da competição.
 - Gerentes de Unidades Operacionais que realizarem etapas da competição.
 - Gerentes de Hotéis que realizarem etapas da competição.
- **Em 2ª Instância:**
 - Assessoria Jurídica, Gerente de Esporte e Lazer e Coordenador técnico da área de esportes do Sesc/RS.

Art. 9º - Caberá a comissão disciplinar:

- Impor as medidas disciplinares adequadas aos casos concretos após o julgamento dos fatos, imputando as devidas penalidades de acordo com o Código Desportivo do Sesc / RS.
- Resolver os casos omissos de natureza disciplinar que venham a ocorrer durante a realização da competição.

CAPITULO IV - DAS FASES DA DISPUTA

Art. 10º - Os 36º Jogos Comerciais serão disputados em duas fases, a saber:

- **1ª Fase - Fase Municipal** (julho, agosto, setembro e outubro)
- **2ª Fase - Fase Final** (12 e 13 novembro de 2016).

Art. 11º - A **fase municipal** será realizada nas cidades com sede das Unidades Operacionais do SESC e/ou nas cidades de sua área de abrangência.

Art. 12º - As Unidades Operacionais que possuírem Balcão Sesc/Senac sob sua responsabilidade preferencialmente deverão realizar a fase municipal nestas cidades.

Art. 13º - As **fases municipais** deverão ser realizadas até o dia **31 de outubro de 2016**, classificando para as fase Final somente as equipes Campeãs de cada modalidade.

Art. 14º - A **fase final** será realizada nos dias **12 e 13 de novembro de 2016**, em Porto Alegre.

Art. 15° - Na fase final as despesas com transporte, hospedagem e Alimentação serão subsidiadas pelo Sesc/RS para as pessoas previstas no artigo 21 deste regulamento e conforme as vagas disponibilizadas para cada Unidade.

CAPÍTULO V - DAS MODALIDADES E CATEGORIAS

Art. 16° – Os 36º Jogos Comerciais serão disputados nas seguintes modalidades e categorias:

Modalidade	Categoria	Nº máximo de atletas por modalidade
Atletismo feminino	A, B, C e D	1 por categoria ou 4 total por UO
Atletismo masculino	A, B, C e D	1 por categoria ou 4 total por UO
Bocha masculino de trio	Única	4 jogadores
Canastra misto	Única	3 duplas por Unidade
Futebol 7 masculino	Adulto	14 + técnico
Futebol 7 masculino	Master	14 + técnico
Futebol de campo	Adulto	18 + técnico
Futsal feminino	Adulto	12 + técnico
Futsal masculino	Adulto	12 + técnico
Futsal masculino	Master	12 + técnico
Voleibol feminino	Adulto	12 + técnico
Voleibol masculino	Adulto	12 + técnico

Art. 17° - As idades de cada categoria:

Categoria	Idade
Adulto	16 anos (completado) em diante
Master	38 anos em diante

Obs: A idade considerada no ato da inscrição da equipe/atleta.

- Para a modalidade de atletismo:

Categoria	Idade
A	16 a 29 anos inclusive
B	30 a 39 anos inclusive
C	40 a 49 anos inclusive
D	50 anos em diante inclusive

§ Primeiro – É vetada a participação de atletas em mais de uma modalidade e categoria na fase **final**.

§ Segundo - Na modalidade de atletismo os atletas inscritos, estarão classificados diretamente para a fase final, conforme o número de vagas disponibilizadas para cada Unidade. Em todas as outras modalidades, deverão acontecer jogos, **sendo que nenhuma equipe poderá participar como convidada deverá haver o confronto entre no mínimo duas equipes.**

CAPÍTULO VI - DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

Art. 18º - As disputas são destinadas exclusivamente para empresas do comércio de bens, serviços e turismo, ou seja, poderão participar comerciários, empresários e seus dependentes.

Art. 19º - **Poderão participar dos 36º Jogos Comerciais as empresas que tiverem com seus funcionários inscritos nas seguintes condições:**

- O atleta que possuir o cartão de comerciante/empresário ou dependente do SESC/RS atualizado e dentro do prazo de validade estará apto a participar da competição (esse documento deverá ser apresentado junto a mesa quando solicitado).

Quem pode fazer o cartão:

Comerciante e seus dependentes (Beneficiário)

- Empregados do comércio de bens, serviços e turismo com 16 anos ou mais;
- Estagiários do Sesc e Senac com 16 anos ou mais (poderão cadastrar seus dependentes também);
- O licenciado, quando afastado do trabalho para tratamento de saúde ou prestação de serviço militar;
- O desempregado do comércio terá o benefício por 01 ano nessa condição, a contar da data de desligamento da empresa do comércio;
- Aposentados pelo comércio com comprovação desta condição;
- Temporários poderão ser aceitos como comerciante desde que com a carteira de trabalho assinada em empresa com atividade principal do comércio;
- O viúvo (a) de união civil ou união consensual.

Empresários e seus dependentes (categoria disponível somente no Sesc/RS)

Empresários das empresas associadas aos sindicatos filiados à Fecomércio-RS e seus dependentes conforme os critérios de matrícula do Sesc.

DEPENDENTES – Comerciantes

- Cônjuge ou Companheiro (a). Não sendo o beneficiário titular civilmente casado, será considerada como seu dependente a pessoa com quem viva em união estável independente de sexo, desde que comprovada à união;
- Menores de 21 anos sob guarda ou tutela do titular;
- Pais, padrastos/madrastas ou pais de criação do beneficiário titular;
- Filhos, enteados e irmãos inválidos de qualquer condição e incapazes para o trabalho e;
- Filhos e enteados menores de 21 anos, ou até 24 anos se estudantes.

• **Cada equipe poderá ter um número máximo de dependentes, conforme abaixo:**

- **Futsal:** 3 (três) dependentes por equipe
- **Vôlei:** 4 (quatro) dependentes por equipe
- **Bocha:** 1 (um) dependente por equipe
- **Futebol sete:** 5 (cinco) dependentes por equipe
- **Futebol de campo:** 6 (seis) dependentes

• A idade mínima para participar dos 36º Jogos Comerciais será de **16 anos completos no ato da inscrição na fase municipal;**

• As inscrições serão feitas em formulários fornecidos pelo Sesc/RS e deverá ser o mesmo até a final estadual (sem rasuras);

• Como as fichas de inscrições serão assinadas e conferidas pelos Gerentes das Unidades Operacionais as informações dos atletas poderão retiradas no Sescnet.

- **Paragrafo Único (responsabilidade do atleta)** - Todos os atletas devem apresentar junto à mesa da arbitragem os seguintes documentos antes da sua primeira partida na fase classificatória e no início da fase eliminatória (na Etapa Municipal e Final Estadual); cartão Sesc/Senac, válido/ou comprovante de matrícula juntamente com algum destes documentos de identidade; RG, CNH ou Carteira de trabalho, ambos com foto.

• Todas as fichas deverão estar assinadas pelos atletas/técnicos na parte da frente, **importante que todos os atletas/técnicos leiam as informações existentes no documento antes da assinatura.**

Art. 20° - As inscrições estarão abertas a partir de junho de 2016 e serão feitas em formulário padrão Sesc/RS disponibilizado pela UO ou no site <https://www.sesc-rs.com.br/jogoscomerciarior/index.htm>

§ Único - A inclusão ou substituição de atletas só será permitida se o atleta for da mesma empresa ou respeitando as empresas que já estão na fusão, nas hipóteses abaixo:

a) Na fase municipal e final:

- Poderá ser incluso atleta na ficha de inscrição, se não estiver completa, até início do primeiro jogo da equipe em todas as fases.

- Para as substituições não poderão ultrapassar o número de atletas conforme abaixo:

Futsal – até 03 atletas

Futebol 7 – até 03 atletas

Futebol de Campo – até 05 atletas

Voleibol – até 03 atletas

Bocha – até 01 atleta

Canastra – até 01 atleta

Atletismo – não se aplica

§ Primeiro - As equipes e/ou atletas que não utilizarem o transporte subsidiado pelo Sesc poderão substituir atletas inscritos, de acordo com o n° de substituições citadas no artigo 19, até o início do primeiro jogo em todas as fases.

§ Segundo - As equipes e/ou atletas que utilizarem o transporte subsidiado pelo Sesc terão a possibilidade de substituir até as 18h do dia 01 de novembro de 2016 (ou data equivalente em caso de mudança de data). Equipes e/ou atletas que não cumprirem o prazo não poderão utilizar o transporte subsidiado pelo SESC, devendo deslocar-se de transporte próprio. As equipes e/ou atletas que não utilizarem o transporte deverão formalizar sua desistência através e-mail ou ofício junto ao SESC, caso contrário não terão condições de jogo.

Art. 21° - Na hipótese de impossibilidade de participação de uma empresa classificada para fases posteriores, terá direito a vaga a empresa/equipe melhor classificada na fase anterior.

§ Único - As equipes e atletas participantes da **Fase Municipal ou Final** que não se apresentarem para seu jogo serão aplicados o WO a qualquer tempo, sendo a equipe e os atletas suspensos da edição dos Jogos Comerciais de 2017, salvo se houver comunicado antecipado ao Sesc/RS antes do 1º jogo da equipe.

CAPÍTULO VII - DAS FUSÕES

Art. 22º - Segue abaixo o número máximo de fusões que serão admitidas em cada modalidade:

Modalidade	Nº máximo de fusões
Futsal adulto masc	05 empresas
Futsal master masc	livre
Futsal adulto fem	livre
Futebol 7 adulto masc	05 empresas
Futebol 7 master masc	Livre
Futebol de campo	Livre
Voleibol masc	Livre
Voleibol fem	Livre
Bocha masculino	Livre

Obs: As fusões devem ser por empresa (considerar matriz e filiais como 01 CNPJ).

CAPÍTULO VIII - DA PREMIAÇÃO

Art. 23º - As equipes serão premiadas na Fase Municipal e Fase Final, ficando a critério de cada Unidade o formato da premiação (quantidades, troféus e medalhas).

- **Fase Municipal:**
 - Medalhas para 1º, 2º e 3º lugares.
 - Troféus para o 1º e 2º lugares
- **Fase Final:**
 - Medalhas - 1º, 2º e 3º lugares.
 - Troféus - 1º, 2º e 3º lugares.

CAPÍTULO IX – DA ARBITRAGEM

Art. 24º - A responsabilidade pela contratação da arbitragem, nas **fases municipais**, será das Unidades Operacionais do Sesc / RS. Na **fase final** a responsabilidade será da Unidade Sesc Campestre.

Art. 25° - As Unidades Operacionais serão soberanas quanto à contratação da arbitragem, devendo ser respeitadas as normas de contratação aplicáveis pela legislação ao Sesc / RS.

Art. 26° - Caberá à equipe de arbitragem, exigir a apresentação da identificação de todos que forem inscritos em súmula para o jogo.

Art. 27° - Será de responsabilidade do árbitro principal do jogo elaborar o relatório da súmula devendo sempre assinar o mesmo.

CAPÍTULO X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28° - Os **protestos e solicitações das equipes**, somente **serão aceitos por escrito e deverão conter a assinatura do técnico da equipe**, devendo ser encaminhados no prazo máximo de 30 minutos da decorrência do evento que originou o mesmo.

Art. 29° - Protestos encaminhados fora do prazo acima citado ou que não estejam de acordo com a exigência serão sumariamente rejeitados.

Art. 30° - Os promotores dos 35º Jogos Comerciais não se responsabilizarão por acidentes ocorridos com atletas ou dirigentes, dentro ou fora das quadras de jogo.

Obs: O Sesc / RS disponibilizará equipe médica com ambulância para acompanhar todo evento na fase final.

Art. 31° - Se no início ou no decorrer da Competição alguma equipe/atleta perder por W.O pelo não comparecimento ao local do jogo/prova, a mesma estará automaticamente **desclassificada**; seus resultados jogados até o momento serão mantidos e os jogos não realizados serão computados para efeito de preenchimento das súmulas os seguintes resultados:

* **Futsal** – 1 x 0

* **Futebol 7** – 1 x 0

* **Voleibol** – 2 x 0 (se melhor de 3 set's)

* **Canastra** – 2000 x 0

* **Bocha** – 12 x 0 (ou placar que for definido para os jogos)

§ Primeiro - não serão considerados gols / pontos feitos e sofridos para efeito de critérios de desempate, em nenhum jogo, realizado ou não, permanecendo os cartões aplicados nos jogos realizados.

§ Segundo - O tempo de espera para “WO” será de 15min. Se os jogos forem com horários marcados, este tempo será aplicado a todos os jogos, porém se somente o 1º jogo da rodada tiver horário marcado, este tempo será aplicado apenas para este jogo, tendo os demais jogos 5 min para iniciarem na ordem prevista.

Art. 32º - Havendo semelhança de fardamento entre duas equipes, será realizado um sorteio, para definição de qual equipe utilizará os coletes fornecidos pela organização.

Art. 33º - Somente será permitida, a permanência dentro da quadra de jogo, de atletas e da comissão técnica, que estiverem devidamente relacionados em súmula.

Art. 34º Ao se inscreverem no evento, através do preenchimento e assinatura das fichas de inscrição, os participantes declaram automaticamente aptos e devidamente preparados, isentando a comissão executiva, patrocinadores, apoiadores e demais órgãos públicos ou privados envolvidos na organização do evento, em seu nome e seus sucessores, de quaisquer problemas de saúde que porventura ocorram a eles em função da participação no evento, bem como se declaram conhecedores dos itens deste regulamento e com os quais concordam plena e integralmente.

Art. 35º - Os órgãos promotores e realizadores consideram todos os atletas e membros da comissão técnica inscritos no presente evento, em perfeitas condições físicas e mentais não se responsabilizando por acidentes, danos pessoais ou materiais, próprios ou a terceiros, antes, durante ou depois dos jogos, bem como não aceitarão qualquer pedido de indenização;

Art. 36º - Todas as penalidades aplicadas, serão julgadas de acordo com o Código Desportivo do SESC, localizado no endereço abaixo:

www.sesc-rs.com.br/esportesesc/codigo_desportivo_sesc_2015.pdf

CAPÍTULO XI - REGULAMENTO TÉCNICO

Modalidade: Futsal

Art. 1º - As disputas do Futsal Masculino (adulto e master) e Feminino serão regidas pelas regras em vigor da Confederação Brasileira de Futsal e pelo disposto a seguir:

- De acordo com o número de municípios inscritos, será elaborado o sistema de disputa que procurará, sempre que possível, evitar a eliminatória simples, sendo que a duração das partidas será definida pela coordenação local.

- A pontuação será atribuída de acordo com o seguinte critério:

- **Vitória** - 3
- **Empates** - 1
- **Derrota** - 0

- As contagens dos cartões não serão cumulativas nas fases e **implicarão em suspensão automática dentro da fase**, de acordo com o critério abaixo:

- **Três cartões amarelos** - 1 jogo
- **Um cartão vermelho** - 1 jogo, *podendo ser ampliado* de acordo com o julgamento da comissão disciplinar pelo enquadramento no Código Desportivo do Sesc/RS.

- Os critérios de desempate serão adotados de acordo com a seguinte ordem em todas as etapas dos 36º Jogos Comerciais:

- **Entre duas ou mais equipes:**

1. Confronto direto no turno ou chave;
2. Maior número de vitórias no turno ou chave;
3. Menor número de gols sofridos nos jogos entre as equipes no turno ou chave;
4. Maior número de gols feitos nos jogos entre as equipes no turno ou chave;
5. Sorteio.

- Em caso de empate, na semifinal ou final haverá disputa de penalidades, 3x3 alternados e posteriormente 1x1 até que se obtenha o vencedor.

Modalidade: Voleibol de Quadra

Art. 1º - As disputas do Voleibol Masculino e Feminino serão regidas pelas regras em vigor da Confederação Brasileira de Voleibol e pelo disposto a seguir:

- Os jogos serão disputados em melhor de três sets, 2 de 21 pontos, sendo que o terceiro set será pelo sistema “tie break” até quinze pontos em todas as fases da competição. Se as equipes chegarem empatadas em 14x14, o set se estenderá até que uma das equipes chegue aos 25 pontos, ou abra uma diferença de 02 pontos sobre a outra.

- A **altura da rede** será:

- **Masculino** – 2,43m;
- **Feminino** - 2,24 m;

- Os **critérios de desempate** serão adotados **de acordo com a seguinte ordem** em todas as etapas dos 35º Jogos Comerciais:

1. Confronto direto entre duas equipes
2. Maior número de vitórias na fase
3. Set's average (divisão dos sets vencidos pelos sets perdidos)
4. pontos average (divisão dos pontos vencidos pelos pontos perdidos)
5. Menor número de pontos sofridos na fase
6. Sorteio

- A pontuação será atribuída de acordo com o seguinte critério:

- * **Vitória** – 2 pontos

- * **Derrota** – 1 ponto

- Somente o primeiro jogo terá horário determinado para o início, os demais jogos terão a tolerância de 5 minutos.

Modalidade: Futebol 7

Art. 1º - As disputas do Futebol 7 (adulto e master) serão regidas pelas regras em vigor da Confederação Brasileira de Futebol 7, pelo que dispuser este regulamento e pelo que for aprovado em Congresso Técnico.

De acordo com o número de municípios inscritos, será elaborado o sistema de disputa que procurará, sempre que possível, evitar a eliminatória simples.

Em todas as etapas, a duração das partidas será definida em Congresso Técnico.

- **A pontuação será atribuída de acordo** com o seguinte critério:
 - **Vitória - 3**
 - **Empates – 1**
 - **Derrota - 0**

As **contagens dos cartões não serão cumulativas nas fases** e implicarão em suspensão automática, de acordo com o critério abaixo:

- **Três cartões amarelos:** 01 jogo;

- **Um cartão vermelho:** 01 jogo, *podendo ser ampliado* de acordo com o julgamento da comissão disciplinar pelo enquadramento no Código Desportivo do SESC/RS.

Os **critérios de desempate serão adotados de acordo com a seguinte ordem** em todas as etapas da dos 36º Jogos Comerciais:

- **Entre duas ou mais equipes:**
 1. Confronto direto no turno ou chave;
 2. Maior número de vitórias no turno ou chave;
 3. Menor número de gols sofridos nos jogos entre as equipes no turno ou chave;
 4. Maior número de gols feitos nos jogos entre as equipes no turno ou chave;
 5. Sorteio.

Em **caso de empate na semifinal e/ou final**, será realizada em **disputa de penalidades máximas em número de três (03) para cada equipe**, devendo ser executadas de forma alternada. Permanecendo o empate, as cobranças serão alternadas até que uma equipe obtenha vantagem sobre a outra.

Modalidade: Bocha

Art. 1º - As disputas da Bocha serão realizadas de acordo com as regras (antigas) da Confederação Sul-americana de Bocha (CSB), pelo que dispuser este regulamento e pelo que for aprovado em Congresso Técnico.

Na competição de bocha será representado por um trio e um reserva.

A **partida será realizada em 8, 12 ou 15 pontos**, conforme a organização determinar baseado no número de equipes inscritas.

Após a decisão do árbitro na marcação dos pontos e iniciada a jogada, não haverá mais direito à reclamação sobre a jogada anterior.

Os critérios de desempate serão adotados de acordo com a seguinte ordem em todas as etapas dos 35º Jogos Comerciais:

- **Entre duas ou mais equipes:**

1. Confronto direto no jogo realizado no turno ou chave.
2. Maior saldo de pontos nos jogos realizados, no turno ou chave;
3. Maior saldo de pontos em todos os jogos realizados pelas equipes empatadas no turno ou chave;
4. Sorteio.

Havendo suspensão de um jogo por desconformidade de uma equipe em relação à decisão do árbitro, a competição prosseguirá com os demais jogos do carnê, enquanto se estiver aguardando o pronunciamento da Comissão Técnica.

- **OBS:** Serão adotados os seguintes itens relacionados abaixo:

- Os jogos poderão ser realizados com bochas fornecidas pelo Sesc, sendo permitido o uso de bochas particulares;

- Não serão interrompidos os jogos para o almoço;

- Será obrigatório o uso de uniforme regulamentar para as equipes, caso a equipe não tenha o uniforme será permitido o uso de coletes do Sesc.

Modalidade: Futebol de Campo

Art. 1º - As disputas do Futebol de Campo serão regidas pelas regras em vigor da Confederação Brasileira de Futebol, pelo que dispuser este regulamento e pelo que for aprovado em Congresso Técnico.

O número de substituições está liberado;

De acordo com o número de equipes inscritas, será elaborado o sistema de disputa que procurará, sempre que possível, evitar a eliminatória simples.

Em todas as etapas, a duração das partidas será definida em Congresso Técnico.

A pontuação será atribuída de acordo com o seguinte critério:

- **Vitória – 3**
- **Empates – 1**
- **Derrota - 0**

As **contagens dos cartões não serão cumulativas nas fases** e implicarão em suspensão automática, de acordo com o critério abaixo:

- **Três cartões amarelos** - 1 jogo

- **Um cartão vermelho** - 1 jogo, *podendo ser ampliado* de acordo com o julgamento da comissão disciplinar pelo enquadramento no Código Desportivo do Sesc/RS.

Os **critérios de desempate serão adotados de acordo com a seguinte ordem** em todas as etapas dos 35º Jogos Comerciais:

- **Entre duas ou mais equipes:**

1. Confronto direto no turno ou chave;
2. Maior número de vitórias no turno ou chave;
3. Menor número de gols sofridos nos jogos entre as equipes no turno ou chave;
4. Maior número de gols feitos nos jogos entre as equipes no turno ou chave;
5. Sorteio.

Nas **fases eliminatórias será realizada a disputa por penalidades 5x5 alternados** e posteriormente 1x1 até que se obtenha o vencedor.

Modalidade: Atletismo

Art. 1º - As disputas do Atletismo serão regidas pelas regras em vigor da Federação Gaúcha de Atletismo, pelo que dispuser este regulamento e pelo que for aprovado em Congresso técnico.

Nas **competições de Atletismo – Masculino, serão disputadas as seguintes provas:**

- 100 metros rasos;
- 1500 metros rasos;
- Salto em distância;
- Arremesso de peso

Nas **competições de atletismo – feminino, serão disputadas as seguintes provas:**

- 100m
- 1500m
- Salto em distância

Cada atleta poderá participar, no máximo de **02 (duas) provas** durante a competição.

Modalidade: Canastra

Art. 1º - As disputas de Canastra seguirão os seguintes critérios:

O Jogo será de duplas, podendo participar pessoas de ambos os sexos, nas duplas.

Cada partida será até 2000 pontos, somente na final será em 3000 pontos.

* **Início:** serão distribuídas 13 (treze) cartas, de uma a uma, para cada jogador, não contemplando morto. O jogador à direita do jogador que distribuiu as cartas, compra uma carta do baralho (monte constituído pelas cartas que sobrarem após a distribuição), não querendo a mesma, coloca sobre a mesa e compra outra carta em seguida e descarta uma carta que começa a lixeira (refugo ou cartas da mesa). Após o descarte, o jogo seguirá em sentido anti-horário até que alguém bata o jogo ou termine as cartas a serem compradas.

* **Contagem dos Pontos:**

- a) do 3 (três) ao 7 (sete) - 5 pontos;

- b) do 8 (oito) ao Rei - 10 pontos;
- c) o Ás vale - 15 pontos;
- d) coringas - 20 pontos; 8 coringas (carta 2) sem curingão.

* **Trincas:** só serão permitidas trincas de Ás, sendo esta sem curinga.

* **Pontuação para abertura:**

Abertura livre até os 1000 pontos, exclusive;

Primeira queimada obrigação de abrir com 75 (setenta e cinco) pontos; podendo fazer esta abertura com uma canastra independente do nº de pontos.

Após os 1000, inclusive, abertura com 75 (setenta e cinco) pontos; primeira queimada sobe para 90 (noventa) pontos; segunda queimada sobe para 105 (cento e cinco) podendo fazer abertura com uma canastra independente do nº de pontos.

Caso haja queimada, em qualquer das hipóteses anteriores, a nova pontuação vale para a dupla;

Para completar a pontuação necessária na abertura de queimada, no caso de levar o monte (sobras da mesa), considera-se somente a última carta jogada.

* **Da Lixada**

Para pegar o lixo (sobras na mesa), o jogador deverá ter no mínimo 2 (duas) cartas na mão e estas deverão formar trinca (em caso de Ás) ou seqüência com a última carta jogada, ou a carta jogada deverá ser colocada diretamente nos jogos abertos e, no caso de carta pré-colocada (retida na mão) deverá – se levar – abrir jogo novo. O jogador que ficar com somente 1 (uma) carta na mão, não poderá levar o monte (sobras na mesa) mesmo que a última carta jogada seja colocada diretamente.

Quando não houver opção para descarte, ou mesmo por motivo estratégico, poderá ser jogado o coringa, que fecha a mesa para o próximo jogador, em qualquer situação, mesmo que o coringa seja uma carta colocada, ou seja, entre no lugar dele mesmo, como 2 (dois).

* **Tipos de Canastra:**

Limpa: formada sem coringas, ou com o curinga 2 (dois) no lugar dele mesmo no mesmo naipe (como dois). **Vale 200** (duzentos) pontos.

Obs: A dupla poderá limpar a canastra colocando o curinga “2” no seu lugar , não podendo ser substituído por outro.

Suja: formada com curinga de naipe diferente, ou do mesmo naipe quando não estiver no lugar dele. Quando o coringa estiver no lugar dele (carta 2), poderá ser colocado outro coringa de naipe diferente. **Valor 100** (cem) pontos.

Canastra de Ás a Ás (Ás, 2, 3,... Q, K, Ás). **Valor 500** (quinhentos) pontos.

* **Batida:**

Para bater, a dupla deverá ter no mínimo uma canastra fechada. **Valor 100** (cem) pontos.

As cartas não descartadas passarão para os adversários.

Não será permitido bater com a mesa.

*** Desempate:**

Caso haja empate no número de vitórias ao final de uma fase, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

- Confronto direto;
- Saldo de pontos (de todas as partidas);
- Sorteio.

*** Proibições:**

Não será permitido o acesso ao recinto dos jogos, às pessoas que não participarem dos mesmos, incluindo-se os participantes dos jogos encerrados.

Não será permitido fumar durante a realização dos jogos, na mesa de jogos ou no recinto onde estiverem ocorrendo os mesmos.

*** Disposições Finais**

Será desclassificada a dupla que:

- Durante o jogo fizer sinais que caracterizem comunicação de cartas ou de jogadas e que forem vistas pelos fiscais;
- Tentar guardar ou esconder qualquer carta para benefício da dupla influenciando o resultado da partida;

Obs.: No caso de terminarem as cartas, o jogo será encerrado após a última comprada, e as cartas da mão irão para a mesa, não contando pontos para nenhuma dupla.

OBS.: Caso haja divergência durante o jogo por contagem das cartas ou dúvidas, as cartas deverão ser colocadas sobre a mesa de jogo e deverá se chamado o fiscal. Nesta situação, nenhuma dupla poderá misturar as cartas antes da chegada do fiscal, a dupla que misturar as cartas antes da chegada do fiscal será punida com a desclassificação.